



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3923

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo Contratual de Valor do Contrato Nº 010/2018FMS - Contratada: Empresa Medisil Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL DE VALOR DO CONTRATO Nº 010/2018FMS**

**Contrato nº 010/2018FMS**

**Contratante:**

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wilson Ribeiro Pedreira**, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

**Contratada:** Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 96.827.563/0001-27, estabelecida com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA,

**Objeto:** Prorrogação de Prazo 90(noventa ) dias bem como Acréscimo de valor (**R\$ 41.717,00** – quarenta e um mil setecentos e dezessete reais), correspondente a, aproximadamente, 16% do contrato Nº 010/2018FMS, firmado entre este Município e a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender aos munícipes nas ações dos programas do Sistema Único de Saúde do Hospital Municipal, assim como na distribuição nos Postos de Saúde da Atenção Básica do Município de Salinas da Margarida, previsto nos Lote (s) nº. 01,02, conforme especificado no Pregão Presencial 006/2018SRP.

**Fundamento legal:** art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida – Ba, 01 de abril de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreiro  
Prefeito Municipal

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061